

PORTARIA Nº 38/UNOESC-R/2017.

Credencia Professores da Unoesc.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Resolução 88/Consun/2013; o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 183/Consun/2014; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a Educação a Distância, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Cristiano Nunes Nesi • 10274 - Estatística	Informática (Licenciatura)
2. Dionéia Lang Machado • 14161 - Prática e Investigação Educativa V • 10182 - Estágio Supervisionado I	Informática (Licenciatura)
3. Ivonez Xavier de Almeida • 15821 - Pesquisa de Mercado • 10790 - Plano de Negócios	Tecnologia em processos Gerenciais
4. Lucivani Gazzóla • 21859 - Gestão Educacional e Organização do Trabalho Escolar • 10559 - Ética e Sociedade	Informática (Licenciatura) Tecnologia em processos Gerenciais
5. Roseli Aparecida Rocha Moterle • 26314 - Sistemas de Informações Gerenciais Escolares	Informática (Licenciatura)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de março de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.